



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022-CMCC
CONVITE Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET.

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" DE Nº. 001/2022.

Às 09h:00min (nove horas) horas do dia 27 de Janeiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, nº. 546, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação Sr. Oseias Lima da Fonseca, nomeado através da Portaria nº 042/2022, bem como os membros da CPL composta pelos senhores Letícia Martins Milhomem, Ricardo Vidal Costa e Rayssa Candido de Sá. Foram convidadas as seguintes empresas: OAC TECNOLOGIA EIRELI, COELHO TECNOLOGIA EIRELI, LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA e LIVRE WIFI TELECOM EIRELI. Manifestaram interesse em participar do certame as empresas FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A, R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e A C FERREIRA EIRELI. As licitantes convidadas ou não tiveram acesso ao edital através da disponibilização do mesmo no Portal da Transparência da Câmara www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/processos-licitatorios-editais e Mural de Licitações do TCM/PA no site www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. Na sequência dos trabalhos o Presidente da CPL solicitou aos presentes o credenciamento e os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, os quais prontamente foram entregues e rubricados por todos. Feito isto, o presidente da CPL passou para abertura dos mesmos. Conforme consta abaixo:

COELHO TECNOLOGIA EIRELI	CNPJ: 08.182.940/0001-50
REPRESENTANTE: Anna Augusta Sodrê da Silva	C.P.F. nº 017.555.412-95
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
SITUAÇÃO: CREDENCIADA E HABILITADA	
 LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA	 CNPJ: 20.647.927/0001-25
REPRESENTANTE: Wandearly Branco Alves	C.P.F. nº 826.795.682-49
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
SITUAÇÃO: CREDENCIADA E HABILITADA	
 LIVRE WIFI TELECOM EIRELI	 CNPJ: 21.345.303/0001-16
REPRESENTANTE: Thalia Azevedo Santos	C.P.F. nº 043.076.272-02
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
SITUAÇÃO: CREDENCIADA E HABILITADA	
 R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	 CNPJ: 19.151.627/0001-71
REPRESENTANTE: Eduardo Augusto	C.P.F. nº 004.462.099-37
ENQUADRAMENTO: NÃO SOLICITOU	
SITUAÇÃO: CREDENCIADA E HABILITADA	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



A C FERREIRA EIRELI CNPJ: 33.292.847/0001-46
REPRESENTANTE: André Luis da Silva e Silva Cortes C.P.F. nº 744.005.842-91
ENQUADRAMENTO: NÃO SOLICITOU
SITUAÇÃO: **CREDENCIADA E HABILITADA**

Na análise dos documentos de habilitação esta Comissão de Licitação tem a seguinte análise:

I – A C FERREIRA EIRELI, a licitante solicitou ingresso ao certame e optou por apresentar os documentos de habilitação conforme item V do edital. Em análise aos documentos observou-se que a mesma deixou de apresentar o Alvará ou a dispensa de funcionamento vigente, conforme exige o item 5.2, alínea “g” do edital. Deixou ainda de apresentar a prova de inscrição ou registro do responsável técnico indicado junto ao CREA/CAU, conforme exigido no item 5.5, alínea “b” do edital.

II – LIVRE WIFI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, apresentou o Certificado de Registro Cadastral válido juntamente com todas as documentações exigidas no edital, exceto o Atestado de Capacidade Técnica o qual já se encontra anexado no cadastro junto a Câmara Municipal.

III – COELHO TECNOLOGIA EIRELI, apresentou o Certificado de Registro Cadastral válido juntamente com todas as documentações exigidas no edital, porém apresentou a CND Federal vencida, a licitante solicitou enquadramento para jus aos benefícios da Lei 123/2006, o qual tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da mesma, condicionante de sua habilitação.

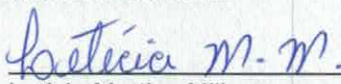
IV – R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a licitante solicitou ingresso ao certame, apresentou o Certificado de Registro Cadastral válido juntamente com todas as documentações exigidas no edital. Em análise aos documentos apresentados observou-se que a mesma deixou de apresentar a comprovação de possuir um responsável técnico em seu quadro técnico permanente, conforme exigido no item 5.5, alínea “c” do edital.

V – LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, apresentou o Certificado de Registro Cadastral válido juntamente com todas as documentações exigidas no edital.

Todas as certidões emitidas pela internet foram consultadas nos respectivos sítios, os quais todas são autênticas. Diante do transcrito acima o Presidente da CPL declarou as empresas A C FERREIRA EIRELI e R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **inabilitadas**. E declarou as empresas LIVRE WIFI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, COELHO TECNOLOGIA EIRELI e LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, **habilitadas**. Diante da decisão acima, o Presidente da CPL suspendeu os trabalhos para que se cumpra os prazos recursais. Nada mais havendo a ser tratado quanto à HABILITAÇÃO, às 12h:30min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Presidente da CPL e Membros.


Oséias Lima da Fonseca
Presidente da CPL

Membros da CPL:


Leticia Martins Milhomem


Rayssa Candido de Sá

Ricardo Vidal Costa



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



LICITANTES:

COELHO TECNOLOGIA EIRELI

LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA

A C FERREIRA EIRELI

R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LIVRE WIFI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

AB
Wendy Zera AB
AB
Edna do
KP

KP AB KP